



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/2013

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “LITERATURA E SEMIÓTICA”, como optativa na matriz curricular do Curso de Licenciatura Plena em Letras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 145/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006332/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “LITERATURA E SEMIÓTICA”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa na matriz curricular do Curso de Licenciatura Plena em Letras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**